



20220516003

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Memorando Nº 32/ 2022

Mãe do Rio - Pará, 13 de Abril de 2022.

O presente memorando, tem como objetivo **RATIFICAR** à administração pública e seus representantes, as demandas a serem sanadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação do objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observam-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS**.

II - Da Justificativa

Justifica-se tal demanda pela necessidade de fazer manutenção e cuidar da qualidade dos pneus, fazendo com que os veículos, que compõem a frota desta secretaria, ofereçam segurança aos servidores, e boas condições de trabalho, para que possam atender de forma digna a população mãe-riense. Além disso, é importante notar que se tem uma efetivação do trabalho exercido pelos servidores, isso alavanca o trabalho e influi diretamente na forma como o servidor enfrentará o labor diário de sua competência.

III – Da Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
01	PNEUS 14.00-24	Unidade	44	44



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

02	PNEUS 19.5L-24	Unidade	20	20
03	PNEUS 17.5-25	Unidade	20	20
04	PNEUS 18.4-30	Unidade	20	20
05	PNEUS 14.9-28	Unidade	20	20
06	PNEUS 12.16-5	Unidade	20	20
07	PNEUS 275/80R22.5	Unidade	50	50
08	PNEUS 295/80R22.5	Unidade	50	50
09	PNEUS 215/75R17.5	Unidade	40	40
10	PNEUS 9.00-20	Unidade	50	50
11	PNEUS 1.000-20	Unidade	30	30
12	PNEUS 7.50-16LT CL830	Unidade	25	25
13	PNEUS 18.4-30	Unidade	18	18
14	PNEUS 12.4-24	Unidade	20	20

IV - Da Dotação Orçamentária

FICHA ÚNICA.

Edimilson dos Santos Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO Nº 10/2021 - GAB/PMUR

EDIMILSON DOS SANTOS LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanização
Decreto nº10/2021– GAB/PMUR